SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 826, DE 29 DE JULHO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012334/2011-38, resolve:

Prorrogar, nos termos da Lei nº 9.608/98, o Termo de Adesão firmado com **MARIA DENILDA MOURA**, para prestar serviços a esta Universidade, como professora voluntária nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na Faculdade de Letras/UFAL, no período de **05.06.2011 a 05.06.2013.**

II. Ficam homologados os atos praticados no período de 05.06.2011 a 28.07.2011.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 05 / 08 / 11